Consoli Eventos

nº 1800

OK

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km 138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3530-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a) **DAIANE FAUSTE CPF** 066.432.809-02 – FORMANDO do turma do Curso de Zootecnia Formandos do ano de 2017 Faculdade UTFPR.

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a comutação, substituição ou exclusão de serviços da Comissão a serem prestados à formanda da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: X **adicional** **substituição** ( ) **exclusão**

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
BAILE	1	MESA EXTRA CONTENDO ARRANJO, TOALHA LONGA CONSOLI BASE, TAMPO E 10 CADEIRAS DO CLUBE CHAPLIN.	R$ 112,20
BAILE	2	JANTARES EXTRAS	R$ 90,00

Cláusula 2ª – O valor total dos serviços é de **R$ 202,20** e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes:

(X) BOLETO ÚNICO PARA 20 DE FEVEREIRO DE 2017 NO VALOR DE R$ 202,20

( ) PARCELADO ATÉ 60 DIAS ANTES DO EVENTO COM REAJUSTE DE 1% AO MÊS.

Cláusula 3ª – Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, mantendo assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª – Fica ainda que todo e qualquer serviço especificado acima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ser como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entre Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Dois Vizinhos – 09 de NOVEMBRO de 2016

PELA CONTRATADA

PELA CONTRATANTE